



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 665, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processos Eletrônicos protocolados sob n.º 11075/2024 e 11076/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diárias) correspondente ao valor de R\$ 1.217,50 (um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para cada um dos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, os quais estarão se deslocando à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 04 à 06 de dezembro de 2024, para participar da Participação da 20ª Reunião Ordinária do Grupo R-20 - 2024 e do Encontro Estadual de Líderes Rurais 2024, organizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, sendo:

- **Jair Saueressig de Sousa**, Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção ao Meio Ambiente
- **Claudete Lucia Scaravonatto**, cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, função Auxiliar Administrativo

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Meio de transporte: Ônibus

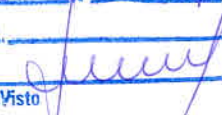
Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3227
de 03/12/24 FL. 
Visto